



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 496/2023
De: 08 de Dezembro de 2023

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora
Elidiane Mattos Rickli e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais e
ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade**
a servidora matrícula nº 1866 **Elidiane mattos Rickli** contratada no cargo de Enfermeira
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 120 (cento e vinte dias)
dando início ao benefício a partir do dia 08/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de Dezembro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal